PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA

93046170912020

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 002371/2020 - Externo

Data e Hora de Abertura

14/08/2020 13:16:43

Requerente

MAIS ESTRUTURAS LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIR

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO

SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE IÚNA – UF ESPÍRITO SANTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4209/2019

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

RECORRENTE MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP, Sociedade Empresária Limitada, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.352.322/0001-25, com sede à Rua Topázio, nº 01, Lote 03, quadra 02 Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP.: 29.110-178 com fundamentos nas Lei n. 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à espécie, apresentar, tempestivamente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que declarou a inabilitação da RECORRENTE na sessão do dia 11 de agosto de 2020 **nos seguintes termos:**

> *A empresa MAIS ESTRUTURA LOC. DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI foi inabilitada nos Lotes 05 e 06 (gerador silenciado) por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica competentes aos itens relacionados, assinado por profissional competente com o devido registro junto ao CREA ou CFT acompanhado de Acervo Técnico.*
>
> *ESTRUTURA LOC. DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI manifesta intenção de recurso quanto a sua inabilitação, alegando que o engenheiro eletricista que acompanhou os serviços prestados na Prefeitura Municipal de Petrópolis tem sua área de formação com engenheiro eletricista com enfase em engenharia da computação. Existe junto aos documentos de habilitação contrato de prestação de serviço que consta a informação de qualificação de engenheiro como eletricista/computação registrado no CREA-ES sob nº 027880/D. Gostaria que a Prefeitura Municipal de Iúna fizesse uma diligência junto ao CREA para averiguação.*

RAZÕES RECURSAIS

DOS PRESSUPOSTOS

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando que o prazo de 03 (três) dias úteis encerra-se dia 14 de agosto de 2020, restando estabelecido o prazo para apresentação das razões recursais.

A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

I. DA EXIGÊNCIA DO EDITAL PARA OS LOTES 05 E 06 DEVIDAMENTE CUMPRIDA

A decisão da autoridade menciona suposto descumprimento por parte da recorrente quanto aos seus documentos de qualificação técnica, sem apontar exatamente qual foi. **A RECORRENTE entende ainda que foi prejudicada, pois seu contraditório e ampla defesa precisam mirar objeto extremamente genérico da decisão.** Supõe-se, a autoridade atribuiu falha na falta de profissional devidamente habilitado com acervo técnico dos *profissionais para geradores, engenheiro elétrico ou técnico eletrônico.* Caso seja vício diverso, **entende-se que o prazo recursal deverá ser devolvido para devida observância da legalidade, contraditório e ampla defesa.**

No entanto, a documentação juntada ao processo tem todas as informações suficientes para comprovar o requisito técnico exigido – qualificação técnica relacionados ao objeto, devidamente assinada por profissional habilitado – bem como reverter a inabilitação para que se respeite a classificação da recorrente e, mais importante para o órgão público, **não gerar prejuízos financeiros ao erário.**

Antes de se examinar documento por documento, necessário apontar questão técnica indefectível jurídica: a informação da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA acostada na habilitação, vejamos:

Títulos:			
ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO			
Escola:	FACULDADE NOVO MILÊNIO		
Data da diplomação:	30/09/2012	Data da colação de grau:	31/08/2011
Atribuições:			
Data	Descrição		
08/02/2012 00:00:00	ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 380 E ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA		

Cumpre esclarecer que, o CREA-ES por uma questão interna ou outra limitação desconhecida, não põe a completa titularidade dos seus inscritos, o que de fato pode ter induzido a autoridade pregoeiro ao equívoco em um primeiro momento. A título de complementação, se a Autoridade pregoeiro ainda tiver alguma incerteza, tem-se o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** anexo para só **REAFIRMAR o que já foi comprovado:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE NOVO MILÊNIO

O Diretor Geral da Faculdade Novo Milênio,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão e colação de grau do
Curso de Engenharia Elétrica em 31 de agosto de 2011,
confere o título de

Bacharel em Engenharia Elétrica - Habilitação Engenharia da Computação a

Jovani Prado Murari

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 07 de março de 1979,
RG 1.420.876 - ES

Curso: Engenharia Elétrica Habilitação: - Computação

Reconhecido pela Portaria MEC 13 de 12/01/2006, Publicada no D.O.U. em 13/01/2006.

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

A Faculdade Novo Milênio certifica que **JOVANI PRADO MURARI**, documento nº 1.420.876 - ES, após concluir com êxito toda estrutura curricular do seu curso recebeu da Diretoria Acadêmica da Faculdade o grau de **Bacharel em Engenharia Elétrica com Habilitação em Computação.** A cerimônia de Colação de Grau foi realizada no dia 31 de agosto de 2011. Por ter concluído com êxito toda grade curricular do seu

Entretanto, apenas a título de elucidativo – pois a documentação COMPROVA a condição de ENGENHARIA ELÉTRICA – ainda que não fosse o caso, mas apenas engenheiro da COMPUTAÇÃO, certo de que a autoridade irá analisar de forma zelosa estas razões recursais, bem como o documento identificado, identificará o disposto artigo 8º da Resolução nº 218/73 c/c nº 380, DE 17 DEZ 1993 do CONFEA:

> Art. 1º - **Compete ao Engenheiro de Computação ou Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação o desempenho das atividades do Artigo 9º da Resolução nº 218/73**, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos.
>
> § 1º - Ao Engenheiro Eletricista, com atribuições do Artigo 9º da Resolução nº 218/73, serão concedidas as atribuições previstas no "caput" deste Artigo, conforme disposições do artigo 25, parágrafo único, da Resolução nº 218/73.
>
> § 2º - Ao Engenheiro Eletricista com ênfase em Computação ou ao Engenheiro de Computação que atender ao disposto nas Resoluções 48/76 e 9/77 do Conselho Federal de Educação - CFE, serão concedidas, também, as atribuições do Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.
>
> Art. 2º - Os **Engenheiros de Computação integrarão o grupo ou categoria da Engenharia - Modalidade Eletricista**.
>
> Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.[1]

A falsa premissa se dá porque a formação em engenharia elétrica aprimorada do Sr. Jovani Prado Murari inclui a habilitação em computação. Entretanto, isso é só uma complementação, pois o seu bacharelado por excelência é A ENGENHARIA ELÉTRICA. **Ainda que não fosse, o próprio CREA destaca o art. 8º da**

[1] Disponível em http://www.creaes.org.br/creaes/LEGISLA%C3%87%C3%83O.aspx;

RESOLUÇÃO que permite a atuação dele nas mesmas atribuições praticamente do engenheiro eletricista.

Superadas estas questões, igualmente juntados ao procedimento administrativo, temos os atestados de outras AUTORIDADES PÚBLICAS que sempre habilitaram e reconheceram a formação técnica indicada – OBJETO QUE DEMANDAM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – como manda a Lei:

- Secretaria da Casa Militar do Estado do Espírito Santo em 2017:

Atestamos para fins de direito que a empresa **MAIS ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**, pessoa de direito privado, estabelecida à Rua Caracas, nº 43, Sala 01, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 02.352.322/0001-25, prestou serviços de locação com **MONTAGEM e DESMONTAGEM** de Estruturas para evento "SEMANA DA PÁTRIA", com público estimado de 25.000 pessoas, no dia 07 setembro de 2017, em Linhares/ES, com:

registro CRA-ES nº 9614 (vinculado à CRA-ES nº 2329-J) e Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista/Computação) o Sr. Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92, CREA nº ES-027880/D, e o Responsável Técnico (Engenheiro Civil) o Sr. Edmar Zouain Campos, CPF: 292.363.040-87, CREA nº RS-057537/D, revendo nossos arquivos, não encontramos nenhum ato que desabone a qualificação técnica da referida empresa, sendo seus trabalhos realizados dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Por ser verdade o presente, assinamos e damos fé sobre os Serviços prestados para a GEES – SECRETARIA DA CASA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 27.080.530/0003-05, com locação montagem e desmontagem de ESTRUTURAS.

- Contrato de prestação de serviços anexados devidamente autenticado entre as partes com o devido enquadramento (eletricista/computação), além de certidão de acervo técnico, descrevendo inclusive os trabalhos prestados (CAT nº 000646/2017):

Atividades Técnicas:
CONDUÇÃO DE EQUIPE PARA INSTALAÇÃO

Natureza da Participação:
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nível da Participação:
EXECUÇÃO

Natureza da Obra/Serviço:
GERAÇÃO DE ENERGIA
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Tipo de Obra:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS

Projetos/Serviços:
NENHUM

Resumo do Contrato:
SERVIÇO DE LOCAÇÃO C/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 GERADOR 185 KVA FUNCIONANDO 10 HORAS + 01 GERADOR DE 185KVA DE ¿STAND-BY¿ COM CHAVE REVERSORA E 50M DE CABO + 01 GERADOR 85KVA FUNCIONANDO 18 HORAS SEGUIDAS PARA EVENTO "EQUILIBRIUM" DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2016, NA FAZENDA CAMPING - BARRA DO JUCU - VILA VELHA/ES

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 07/12/2016, ASSINADO POR BRUNO BERNADO SANTOS CALENZANI - REPRESENTANTE LEGAL. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (NOTA FISCAL 01070/2017, MUNICÍPIO DE VILA VELHA

RESTRIÇÕES :
RESTRITO AOS SERVIÇOS DE GERADORES: 1 DE 185KVA FUNCIONANDO 10 HORAS; 1 DE 185KVA DE [illegible] E 01 85KVA FUNCIONANDO 18 HORAS SEGUIDAS

- Secretaria Municipal da Serra atestando serviços de engenharia elétrica (geradores) em 2015 com o mesmo engenheiro:

Para a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, CNPJ: 27.174.093/0017-94, estabelecido à Rua Maestro Antônio Cicero, 239, Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-439, conforme NOTA FISCAL nº 00940 emitida em 24 de junho de 2015, tendo como Coordenador o Administrador DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO registro CRA-ES nº 9614 (vinculado à CRA-ES nº 2329-J). Responsável Técnico (Engenheiro Civil) o Sr. Edmar Zouain Campos, CPF: 292.363.040-87, CREA nº RS-057537/D. **Responsável Técnico (Engenheiro da Computação/Eletricista) ao Srº Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92, CREA-ES Nº 027880/D.** E revendo nossos arquivos, não encontramos nenhum ato que desabone a qualificação técnica da referida empresa, sendo seus trabalhos realizados dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Por ser verdade o presente, assinamos e damos fé sobre os Serviços prestados para a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, CNPJ: 27.174.093/0017-94, com organização, locação, montagem e desmontagem de ESTRUTURAS.

Serra/ES, 29 de junho de 2015.

- Secretaria Municipal da Petrópolis atestando serviços de engenharia elétrica (geradores) em 2015 com o mesmo engenheiro;

Portanto, além de não existir qualquer problema na formação do Sr. Jovani Prado Murari ou na documentação técnica, temos diversos órgãos municipais e estaduais atestando a execução de serviços técnicos relacionados ao objeto arrematado, o que justifica de forma contundente a reforma da inabilitação e da desclassificação.

II. DA POSSIBILIDADE DE EVENTUAIS DILIGÊNCIAS

Entendemos a cautela do GESTOR, pois deve ser criterioso, sob pena de responder pelos prejuízos causados quando existentes dúvidas razoáveis sobre a documentação, inclusive elencar na fase interna todos os critérios imprescindíveis e explicitar no edital. No mesmo sentido:

> Estabeleça nos atos convocatórios critério objetivo para verificação do atendimento de cada exigência de qualificação técnica dos licitantes, a fim de que seus pregoeiros e comissões licitatórias disponham de parâmetros claros para verificar a capacidade técnica daqueles que participam de seus certames. (Tribunal de Contas da União. Acórdão 3667/2009 Segunda Câmara)

> Licitação sob a modalidade pregão: As informações demandadas nos atestados a serem apresentados por licitantes, para o fim de comprovação de capacidade técnica, **devem ser dotadas de clareza, sendo que, no caso de dúvidas, cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993,**

promovendo diligências, para saneamento dos fatos, se necessário.

(...). Mesmo admitindo, ainda consoante o relator, "que fosse necessária a comprovação da operação simultânea dos 315 PA em uma única instalação física para a aferição da capacidade técnica, não é possível afirmar que isso não ocorreu a partir do que está escrito no atestado em questão". Nesse ponto haveria, destarte, inferência por parte da (omissis) baseada em interpretação restritiva do texto do atestado. Destacou o relator que "**se havia dúvidas a respeito do conteúdo do atestado, caberia ao gestor, zeloso, recorrer ao permissivo contido no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e efetuar diligência à (...). para esclarecê-las, providência que não foi tomada**." (...). Precedente citado: Acórdão nº 2521/2003, Plenário. (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 73 do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1924/2011-Plenário, TC-000.312/2011-8, Rel. Min. Raimundo Carreiro, 27.07.2011).

Após toda a documentação já juntada na habilitação e complementar, caso a autoridade pregoeiro ainda identifique alguma suposta falha, tem-se que esta deveria **estar devidamente explícita na decisão de desclassificação com o item do edital e o não cumprimento preciso, sob pena de violar o contraditório e a ampla defesa.**

Mais a mais, o edital em questão bem como a legislação, permite que o pregoeiro promova atos complementares para certificar informações, sem violar o contraditório e a ampla defesa.

8.15. O Pregoeiro ou a autoridade competente poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, mediante estipulação de prazo para cumprimento, **destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo,** vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

Logo, se o Pregoeiro ainda possuir alguma dúvida sobre a formação acadêmica e/ou a veracidade dos documentos técnicos apresentados, bastaria diligenciar junto ao CREA ou órgãos públicos para confirmar as informações, o que reforça a desproporcionalidade em se desclassificar a recorrente.

III. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, requer-se o provimento deste recurso para que seja reformada a decisão anterior e promova-se a devida habilitação da recorrente. Se a desclassificação se deu por qualquer motivo diverso aos documentos do profissional – já comprovado ENGENHEIRO ELETRICISTA DE FORMAÇÃO – o pregoeiro deverá devolver o prazo recursal, indicando explicitamente o que não foi cumprido eventualmente, bem como o item do edital, sob pena de ser reputada ilegal a desclassificação por falta de motivação adequada.

Requer, caso não seja provido o recurso, seja mantida a irresignação da ora **RECORENTE**, para posterior anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Informa, outrossim, que na hipótese, ainda que remota, de não provimento desse recurso, tal decisão certamente não prosperará perante o **Poder Judiciário e Ministério Público, sem prejuízo de representação junto ao Tribunal de Contas do Espírito Santo.**

Termos que pede e espera deferimento.

13 de agosto de 2020, Vila Velha (ES).

Adm. DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO

MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP

CNPJ n. 02.352.322/0001-25

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ 02.352.322/0001-25

SÉRGIO RICARDO ALVARENGA

Brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/04/1977, natural de Vitória/ES, filho de Rita de Cássia Alvarenga, residente na Rua Goiania nº 300, Apto 1.302, Bairro Praia de Itapoã, CEP: 29.101-780, Município de Vila Velha/ES, portador da CI 3.682.615-ES emitida em 07/08/2012 pela SPTC/ES e inscrito no CPF nº 164.263.408-55, na condição de Titular da empresa ***MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI***, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32.600.073.706, com atividades iniciadas em 10 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.352.322/0001-25, com sede na Rua Caracas nº 43, Sala 01, Bairro Araçás, CEP 29103-019, Vila Velha/ES, **RESOLVE** promover alterações em seu Contrato Social primitivo, na conformidade das cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Sede, Domicílio e Foro

Fica alterada a Sede e Domicílio para Rua Topázio nº 01, Lote 03 da Quadra 02, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29110-178, Município de Vila Velha/ES, tendo como ***foro*** o Município e a Comarca da Cidade de Vila Velha/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital

Fica aumentado o capital social da empresa para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais) mediante a incorporação de R$ 500,000,00 (quinhentos mil Reais) da conta "LUCROS ACUMULADOS", sendo essa integralização totalmente em moeda corrente do país, ficando assim discriminado:

NOME DO SÓCIO	CAPITAL	COTAS	Vlr COTA	%
SÉRGIO RICARDO ALVARENGA	1.000.000,00	1.000.000	1,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições não mencionadas na presente alteração e constantes no Contrato Social Constitutivo e Alterações.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB Nº 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ 02.352.322/0001-25

E, estando justo e contratado, resolve consolidar o Contrato Social primitivo e demais alterações, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial
A empresa gira sob o nome empresarial "**MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** e utiliza o nome fantasia "**MAIS ESTRUTURA**";

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede, Domicílio e Foro
A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Topázio nº 01, Lote 03 da Quadra 02, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 29110-178, Município de Vila Velha/ES, tendo como ***foro*** o município e a Comarca da cidade de Vila Velha/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu administrador.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital
O capital social da empresa é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais) e foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está assim discriminado:

NOME DO SÓCIO	CAPITAL	COTAS	Vlr COTA	%
SÉRGIO RICARDO ALVARENGA	1.000.000,00	1.000.000	1,00	100%

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: Dos Objetivos
A empresa tem como seus objetivos sociais:

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB Nº 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATIVIDADE PRINCIPAL:

7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS COM COLETA E TRANSPORTE DO ESGOTO PARA DESCARTE E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1354-5/00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-9/05	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001-9/02	ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO
8230-0-02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7719-5/99	LOCAÇÃO OUTROS MEIOS TRANSPORTE NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8219-9/01	FOTOCÓPIAS
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5620-1/01	FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E ÁUDIO E VÍDEO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB Nº 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1352-9/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA
7319-0/99	SERVIÇO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE E EM LOCAIS FECHADOS
7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE E GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS E ÁGUAS PLUVIAIS
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADAS A VIAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5911-1/99	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6010-1/00	ATIVIDADES DE RÁDIO
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
8622-4/00	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE.
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) PARA FEIRAS E EVENTOS.
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.
5920-1/00	ATIVIDADES FONOGRÁFICAS DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA.
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPS. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB Nº 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: Do Prazo de Duração e Início das Atividades
O início da atividade empresarial ocorreu em **10/11/1997** e foi transformada para EIRELI em **30/12/2015**, data esta do deferimento pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, e funcionará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: da Responsabilidade
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital ora integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração
A administração da empresa é exercida por SÉRGIO RICARDO ALVARENGA, que na qualidade de empresário titular, a administra representando judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objetivo social.

Parágrafo Primeiro - O empresário titular declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Declarou também, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-lo de exercer atividades mercantis.

Parágrafo Segundo - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Ao término da cada exercício social, o empresário titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a este titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: da Declaração
O titular declarou que não possui nenhuma outra empresa registrada nessa modalidade.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB Nº 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA: do Pró-Labore

O empresário titular, na qualidade de administrador da empresa, fará juz a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Apuração dos Resultados

O resultados poderão ser apurados mensalmente, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: das Resoluções

Em caso de morte ou interdição do empresário Titular, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, estando assim justo e contratado, assina o presente Instrumento em via única, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença da testemunha abaixo.

Vila Velha (ES), 20 de Junho de 2018.

Sérgio Ricardo Alvarenga

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 15:12 SOB N° 20182148629.
PROTOCOLO: 182148629 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802894335. NIRE: 32600073706.
MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

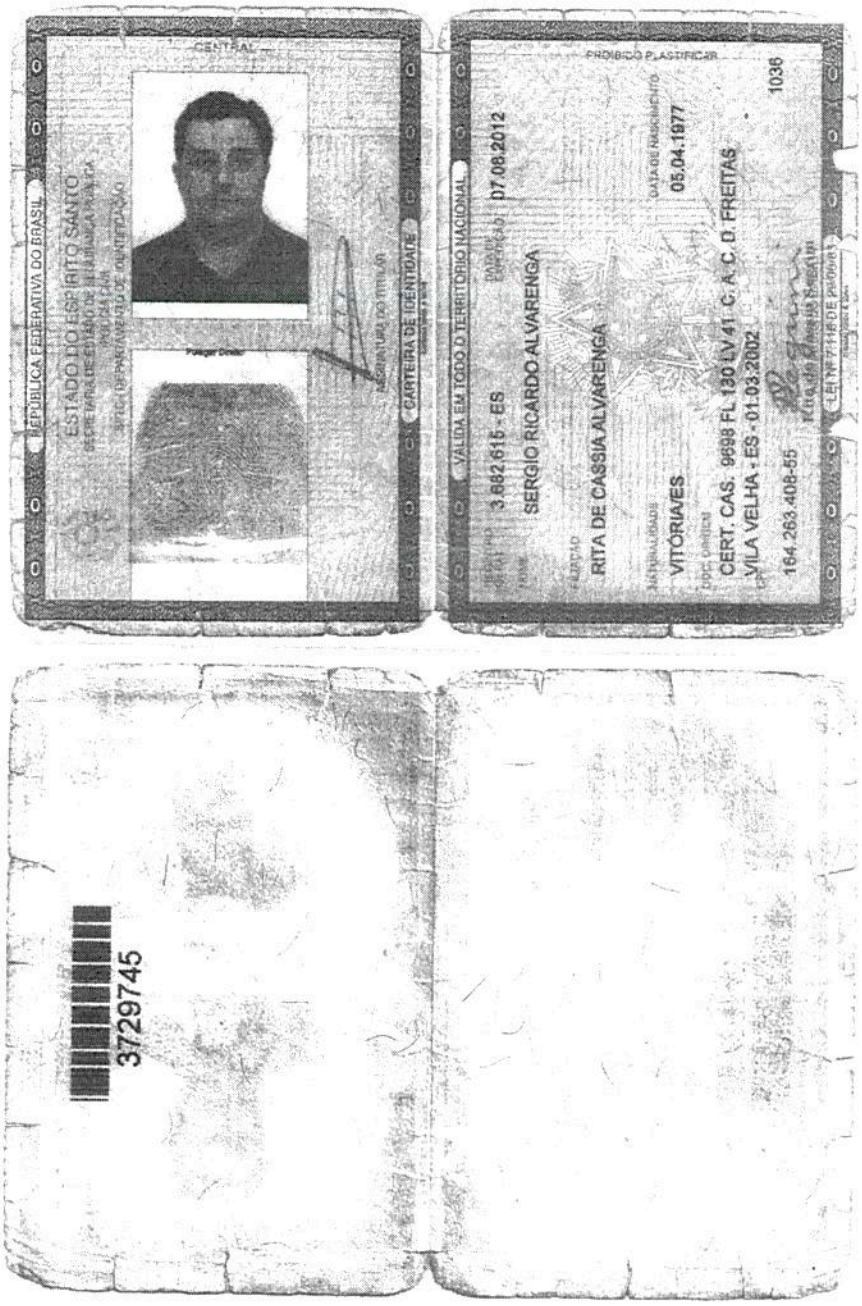

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 108640111191538350664-1; Data: 01/11/2019 15:39:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH94717-N3I1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

J. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 14:00:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1385665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 16:10:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108640111191538350664-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5e4a9a351269e30e4cb724fd599c6c6b9e7364a5abd2a860cf8e33b1
14369b92bc9b12204ded28a41ca66c0b59a763270

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486139564

NOME
DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
941488 SSP ES

CPF
009.688.267-09

DATA NASCIMENTO
01/08/1971

FILIAÇÃO
DARCY MATTOS DE CARVALHO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TEIXEIRA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02609714654

VALIDADE
16/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/10/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
19/10/2017

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES

19672714513
ES349063311

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486139564

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN: 06 476-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 108643008191420510415-1; Data: 30/08/2019 14:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA88141-UK6U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 09:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1337352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 17:33:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108643008191420510415-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a029741cf83d9ccad3b55d9693a7ef20b93e2aae7364a5abd2a860cf8e33b114369b92be95ea3fc8a5625890abddff400950f5a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE (SUCURSAL)

Reconheço por semelhança a firma de SERGIO RICAR ALVARENGA. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 07/08/20 14:08:34.

Drye e Honaito dos Santos - Escrevente Autorizada
Selo Digital: 024820.TXH20050.00712. Emolumentos R$ 5,49. Encarg R$ 1,47. Total R$ 6,96. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.352.322/0001-25, estabelecida na Rua Topázio nº 01, Lote 03, Quadra 02 – Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES – CEP: 29.110-178, representada pelo seu Representante Legal/Administrador, Sr. Sérgio Ricardo Álvarenga, portador da CI nº 3.682.615 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob nº 164.263.408-55.

OUTORGADOS:

DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO, Casado, residente à Rua Laurinda Pereira do Nascimento, nº 70 – Vila Graúna – Cariacica – Espírito Santo, portador da C.I.: 941.488-SSPES e CPF 009.688.267-09; ou

DOUGLAS FERNANDES PACHECO DE OLIVEIRA, Casado, residente à Rua João Antônio Afonso, n° 105, Santa Inês, Vila Velha – Espírito Santo, portador da C.I.: 2.088.648 SSP-ES e CPF 112.705.677-80.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador os outorgados, para o fim de participação do outorgante em licitações públicas, atualização de Cadastros e outros documentos, podendo: CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, RETIRAR EDITAIS, SOLICITAR CERTIDÕES, ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS; ELABORAR E ASSINAR PROPOSTAS E DECLARAÇÕES, FAZER E ASSINAR IMPUGNAÇÕES E MANDADOS DE SEGURANÇA, TER VISTA E CÓPIA DOS PROCESSOS, FAZER E ASSINAR RECURSOS, PEDIDO DE RECLAMAÇÕES, PROTESTOS; PRESTAR CAUÇÕES, LEVANTÁ-LAS, ASSINAR CONTRATOS, ADITIVOS, ASSINAR NOTA DE EMPENHO, ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO, RECEBER DOCUMENTOS, SOLICITAR TAXAS PARA PAGAMENTO, ATUALIZAR E SOLICITAR CADASTROS NO SICAF, SIGA (SISTEMA DE COMPRAS DO ES), BB LICITAÇÕES JUNTO AO BANCO DO BRASIL, COMPRASNET, BLL, CREA-ES, CREA-MG, CREA-RJ, CREA-SP, CRA-ES,CRA-RJ, CRA-MG, CRA-SP,INEA-RJ,IBAMA-RJ RETIRAR SENHAS E LOGIN, DAR CIÊNCIA, ENTREGAR E RECEBER QUAISQUER DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, QUANDO EXIGIDOS OU SOLICITADOS, INCLUSIVE PARA ALTERAÇÕES, BAIXA, REATIVAÇÕES E CERTIDÕES, OFERTAR LANCES VERBAIS DE PREÇOS, FIRMAR DECLARAÇÕES, DESISTIR OU APRESENTAR RECURSO, ASSINAR A ATA, TRANSIGIR, DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE CERTAME, em nome do outorgante, sendo este presente mandato com validade até o dia **31/12/2020.**

Vila Velha (ES), 26 de junho de 2020.

MAIS ESTRUTURA, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP
Sérgio Ricardo Alvarenga
Proprietário/Administrador
CI nº 3.682.615-SSP/ES - CPF nº 164.263.408-55.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10864100820145525342

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10864100820145525342 7-1
Data: 10/08/2020 11:29:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38425-OBGD;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 11:31:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108641008201455253427-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96466b9c6809134bd36f172411111601628900052173 60eaad75db1d28837bd15658e7364a5abd2a860cf8e33b114369b92b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002/2017

Contratante: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP, com sede à Rua Caracas nº 43, Sala 01, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.352.322/0001-25, sendo representada por seu proprietário o Sr. Sergio Ricardo Alvarenga, portador do CPF nº 164.263.408-55, e Carteira de Identidade nº 3.682.615-SSP/ES.

Contratado: Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92 e Carteira de Identidade nº 1420876 SPTC-ES, residente à Rua 7ª Etapa – Ed. Bom jesus do Norte, Apto nº 201 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES – CEP: 29.102-907, na qualidade de Engenheiro Eletricista/Computação responsável técnico, registrado no CREA-ES sob o Nº 027880/D.

Cláusula 1ª.
Horário de Trabalho: 15 horas semanais

Cláusula 2ª.
Honorário: Valor de 3 salários mínimos vigente no contrato.

Cláusula 3ª.
Objetivo: Prestação de serviços na área de Aluguel de toldos, tenda, tenda Galpão, tenda de circo, brinquedos infláveis, cama elástica e outros brinquedos de recreação; Aluguel de estrutura metálica com lona, de uso temporário; Aluguel de Arquibancada, Camarote, Piso, Tablado, Palco, Separador de Público, Fechamento em Madeira e ferro, Estandes em Octanorme e Madeira, estruturas de Alumínio; Aluguel de carrinho de pipoca e algodão doce; Aluguel de motores elétricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas de grande e pequeno porte; Locação de Gerador de Energia; Atividade de sonorização e iluminação; Instalações elétricas; Locação de Telão com transmissão simultânea; Montagem e estrutura para criação de estantes para feiras e eventos e aluguel de banheiros químicos, como responsável técnico na área de Engenharia Elétrica com habilidade Engenharia da Computação pela empresa.

Cláusula 4ª.
Prazo: O presente contrato tem validade indeterminada, a partir de seu registro, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª.
Fica o eleito o foro da Comarca de Vila Velha-ES para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Vila Velha/ES, em 16 de janeiro de 2017.

MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP
Sergio Ricardo Alvarenga
CPF: 164.263.408-55 – R.G.: 3.682.615-SSP/ES
Contratante

Jovani Prado Murari
CPF: 087.122.067-92
CREA-ES Nº 027880/D
Profissional (Eletricista/Computação)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE VILA VELHA - SEDE (SUCURSAL)
MATRIZ: RUA CARLOS AYLSON SIMÕES, 355 - CENTRO - Tel.: (27) 3229-3803 - TELEFAX (27) 3229-3233 - VILA VELHA - ES
SUCURSAL: AV. STA. LEOPOLDINA, 1031 - LOJA 04 - TEL.: 3389-2373 - CEL.: (27) 99952-6714 - COQ. ITAPARICA - VILA VELHA - ES

Reconheço por semelhança a firma de SERGIO RICARDO ALVARENGA, JOVANI PRADO MURARI. Em Testemunho da verdade
Vila Velha-ES, 19/02/2019, 09:39:08
Matheus Moreira Rodrigues Dias - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024620.AAR1901.03930. Emolumentos: R$ 5,92 Encargos R$ 1,82 Total: R$ 7,64. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10864300819105446088 7-1; Data: 30/08/2019 11:03:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87485-HDAN.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 13:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1337038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 12:30:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108643008191054460887-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a505b63a8613310cad19c4e37c4eeba260e7364a5abd2a860cf8e33b1
14369b92b5448a8be30be6ecacc83febb8e05f894

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FACULDADE NOVO MILÊNIO

O Diretor Geral da Faculdade Novo Milênio,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão e colação de grau do
Curso de Engenharia Elétrica em 31 de agosto de 2011,
confere o título de

Bacharel em Engenharia Elétrica - Habilitação Engenharia da Computação a

Jovani Prado Murari

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 07 de março de 1979,
RG 1.420.876 - ES

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vila Velha, 30 de setembro de 2012.

Diplomado

Diretor Geral

Renan W. G. Miranda
Secretário

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado com Habilitação em Engenharia da Computação

Reconhecido pela Portaria MEC nº 113, de 12-01-2006 publicada no D.O.U. em 13-01-2006.

Renovação de Reconhecimento: Portaria Normativa nº 40 de 12.12.2007, republicada no D.O.U em 29.12.2010.

FACULDADE NOVO MILÊNIO

Diploma registrado sob o n.º 0206

no livro n.º ENG-01 folha nº 0061

da Faculdade Novo Milênio.

Vila Velha (ES), 22 de fevereiro de 2013.

Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Espírito Santo

Diploma registrado sob o n.º 1266

Livro 2/13 Folha 1266 Processo 22476/12-64

Por delegação de competência do Ministério da Educação e nos termos da Portaria nº 71/77 - DAU/MEC, de 21/10/77.

Vitória (ES), 15 de fevereiro de 2013

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Diretor

Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Diretor

Sebastião Estevam Receputi

Diretor Geral

FACULDADE NOVO MILÊNIO

Renan Wilde Gonçalves Miranda

Secretário Acadêmico

FACULDADE NOVO MILÊNIO

Tânia Magaly Azevedo Polati

Diretora Substituta da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

PROGRAD - UFES

Elisabeth Lessa Ramos

Diretora da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

PROGRAD/UFES

Faculdade
Novo Milênio

www.novomilenio.br
Avenida Santa Leopoldina, nº 840
Cog. de Itaparica - Vila Velha/ES
CEP 29102-040 . (27) 3399 5555

Curso: Engenharia Elétrica Habilitação: - Computação

Reconhecido pela Portaria MEC 13 de 12/01/2006, Publicada no D.O.U. em 13/01/2006.

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

A Faculdade Novo Milênio certifica que **JOVANI PRADO MURARI,** documento nº 1.420.876 - ES, após concluir com êxito toda estrutura curricular do seu curso recebeu da Diretoria Acadêmica da Faculdade o grau de **Bacharel em Engenharia Elétrica com Habilitação em Computação.** A cerimônia de Colação de Grau foi realizada no dia 31 de agosto de 2011. Por ter concluído com êxito toda grade curricular do seu curso em julho de 2011. Este documento não apresenta rasuras e emendas, sendo válido apenas por 1 (hum) ano a partir da data de emissão e somente na versão original.

O referido aluno já solicitou o diploma que se encontra em fase de registro junto a UFES.

Vila Velha – ES, 2 de dezembro de 2011.

Sebastião Estevam Receputi
Diretor Geral

Visto:

Arlessandra Rodrigues Nascimento
Aux. Secretaria
FACULDADE NOVO MILÊNIO

Renan Wilde Gonçalves Miranda
Secretário Geral

XTR Eventos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **MAIS ESTRUTURA, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP**, pessoa de direito privado, estabelecida à Rua Caracas, nº 43, Sala 01 Bairro Araçás, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 02.352.322/0001-25, prestou serviços de LOCAÇÃO com montagem e desmontagem de Estruturas, para evento "EQUILIBRIUM" dias 09 A 11 de dezembro de 2016, na Fazenda Camping, na Rodovia do Sol, Km 19, Morada do Sol – CEP: 29.128-422 – Barra do Jucu – Vila Velha/ES, com SERVIÇO DE LOCAÇÃO de:

- 550M² DE FECHAMENTO TIPO TAPUME;
- 11 TENDAS 6X6M;
- 08 TENDAS 4X4M;
- 01 TENDA 3X3M;
- 01 PLATAFORMA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA TAMANHO 2X2X1M DE ALTURA;
- 01 GERADOR 185 KVA FUNCIONANDO 10 HORAS;
- 01 GERADOR DE 185KVA DE STAND-BY COM CHAVE REVERSORA E 50M DE CABO;
- 01 GERADOR 85KVA FUNCIONANDO 18 HORAS SEGUIDAS.

para a empresa **XTR EVENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.988.773/0001-60, conforme NOTA FISCAL nº 001070, emitida dia 21/02/2017, tendo como Coordenador o Administrador DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO registro CRA-ES nº 9614 (vinculado à CRA-ES nº 2329-J), Responsável Técnico o (Engenheiro Civil) Srº Edmar Zouain Campos, CPF: 292.363.040-87, CREA RS-057537/D, VISTO CREA-ES Nº 880199, com a **ART nº 0820160134525**, Responsável Técnico (Engenheiro da Computação/Eletricista) ao Srº Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92, CREA-ES Nº 027880/D, com a **ART nº 0820160134544** e revendo nossos arquivos, não encontramos nenhum ato que desabone a qualificação técnica da referida empresa, sendo seus trabalhos realizados dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Por ser verdade o presente, assinamos e damos fé sobre os Serviços prestados para a XTR EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.988.773/0001-60, com locação, instalação e montagem de ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO "CID DESSAUNE" Argolas / Vila Velha / ES - 3326-1118

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0070870

Bruno Bernardo Santos Calenzani

XTR EVENTOS EIRELI - EPP
Bruno Bernardo Santos Calenzani – CPF: 440.217.126-15
Representante Legal – xtreventos@gmail.com
Av. Carlos Gomes de Sá, 335 – Ed. Centro Empresarial, Sala 101,
Mata da Praia – Vitória/ES - CEP: 29.066-040
CNPJ: 22.988.773/0001-60 - Tel.: (27) 3076-2537 / 99640-1412.

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

08 MAIO 2017

Cartório "Cid Dessaune" 3326-1118

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000646/2017

29/11

Profissional: **JOVANI PRADO MURARI** Protocolo Nº: **070978 / 2017**

Carteira.....: **ES-027880/D**

Título(s) :

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

ART Nº: 0820160134544

Empresa Executora: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP
Contratante: XTR EVENTOS EIRELI - EPP
Local da Obra: RODOVIA DO SOL, KM 19 - MORADA DO SOL
Município: VILA VELHA UF: ES

Atividades Técnicas:
29.1 - CONDUÇÃO DE EQUIPE PARA INSTALAÇÃO
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Participação:
RESPONSABILIDADE TéCNICA
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Nível da Participação:
EXECUçãO
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Obra/Serviço:
GERAÇÃO DE ENERGIA
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Tipo de Obra:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Projetos/Serviços:
NENHUM
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:
SERVIÇO DE LOCAÇÃO C/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 GERADOR 185 KVA FUNCIONANDO 10 HORAS + 01 GERADOR DE 185KVA DE ¿STAND-BY¿ COM CHAVE REVERSORA E 50M DE CABO + 01 GERADOR 85KVA FUNCIONANDO 18 HORAS SEGUIDAS, PARA EVENTO "EQUILIBRIUM" DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2016, NA FAZENDA CAMPING - BARRA DO JUCÚ - VILA VELHA/ES
----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 07/12/2016, ASSINADO POR BRUNO BERNADO SANTOS CALENZANI - REPRESENTANTE LEGAL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (NOTA FISCAL 01070/2017, MUNICIPIO DE VILA VELHA).
----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

RESTRITO AOS SERVIÇOS DE GERADORES: 1 DE 185KVA FUNCIONANDO 10 HORAS; 1 DE 185KVA DE STAND-BY COM CHAVE REVERSORA E 50K DE CABO; E 01 85KVA FUNCIONANDO 18 HORAS SEGUIDAS

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0070870 até A 0070870.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Sist. Operacionais
Mat. 152 / CREA-ES

Vitória, 10 de Maio de 2017.
www.creaes.org.br

Folha 002

Eng. Elet. Seg. Trab. Ermano de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0086868

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **MAIS ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**, pessoa de direito privado, estabelecida à Rua Caracas, nº 43, Sala 01, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 02.352.322/0001-25, prestou serviços de locação com **MONTAGEM e DESMONTAGEM** de Estruturas para evento "SEMANA DA PÁTRIA", com público estimado de 25.000 pessoas, no dia 07 setembro de 2017, em Linhares/ES, com:

- **01 PALANQUE 24 X 6 COM COBERTURA, PISO, CARPETE, DECORAÇÃO, GUARDA CORPO COM GRADE METÁLICA;**
- **01 PÚLPITO;**
- **06 CLIMATIZADORES;**
- **02 TENDAS 10 X 5;**
- **03 TENDAS 5 X 5;**
- **01 SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE 20.000 PESSOAS, COM 15 CAIXAS AMPLIFICADORAS 450W, 02 PEDESTAIS/CABOS, 2 RETORNOS, 1 MESA DE 24 CANAIS, MICROFONES COM E SEM FIO E TRIPÉ, 1 APARELHO DE CD/DVD PLAYER, TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO E AUXILIAR TÉCNICO;**
- **3.000 METROS LINEARES DE GRADIL;**
- **40 BANHEIROS QUÍMICOS;**
- **05 BANHEIROS PNE;**
- **40 FLÂMULAS 0,70 X 2,10M COM ESTRUTURA EM METALON, COM IMPRESSÃO EM LONA;**
- **55 METROS LINEARES DE PÓRTICO EM Q-30;**

para a GEES SECRETARIA DA CASA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 27.080.530/0003-05, conforme NOTA FISCAL nº 01279, emitida no dia 11/09/17 respectivamente, no período de execução dos serviços de 31/08/2017 a 18/09/2017, na vigência do contrato 18/08/2017 a 18/09/2017, tendo como Coordenador o Administrador DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO registro CRA-ES nº 9614 (vinculado à CRA-ES nº 2329-J) e Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista/Computação) o Sr. Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92, CREA nº ES-027880/D, e o Responsável Técnico (Engenheiro Civil) o Sr. Edmar Zouain Campos, CPF: 292.363.040-87, CREA nº RS-057537/D, revendo nossos arquivos, não encontramos nenhum ato que desabone a qualificação técnica da referida empresa, sendo seus trabalhos realizados dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Por ser verdade o presente, assinamos e damos fé sobre os Serviços prestados para a GEES – SECRETARIA DA CASA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 27.080.530/0003-05, com locação montagem e desmontagem de ESTRUTURAS.

Vitória (ES), 04 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO SARLO

RECONH. FIRMA NO VERSO

Flávio Almeida de Souza

RG: 1.414.929/SSP-ES – CPF: 084.420.337-85

Pregoeiro Substituto da Secretaria da Casa Militar

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000793/2018

Profissional: **JOVANI PRADO MURARI** Protocolo Nº: **108230 / 2018**

Carteira.....: **ES-027880/D**

Título(s) :

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

ART Nº: 0820170081636

Empresa Executora: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Local da Obra: AVENIDA GENÉSIO DURÃO, 375 - TRÊS BARRAS
Município: LINHARES UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Participação:	Nível da Participação:
29.2 - CONDUÇÃO DE EQUIPE PARA MONTAGEM	RESPONSABILIDADE TéCNICA	EXECUçãO
Natureza da Obra/Serviço:	Tipo de Obra:	Projetos/Serviços:
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS	NENHUM

Resumo do Contrato:
SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTO DIA DA PÁTRIA EM LINHARES, PARA A SECRETARIA DA CASA MILITAR DIA 07/09/2017 ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 04/DEZEMBRO/2017, ASSINADO PELO SR. FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA - PREGOEIRO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DA CASA MILITAR, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 013/2017 E NOTA FISCAL N.º 01279 EMITIDA EM 11/SETEMBRO/2017) ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

"RESTRITO A: -01 SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE 20.000 PESSOAS, COM 15 CAIXAS AMPLIFICADORAS 450 W, 02 PEDESTAIS/CABOS, 2 RETORNOS, 1 MESA DE 24 CANAIS, MICROFONES COM E SEM FIO E TRIPÉ, 1 APARELHO DE CD/DVD PLAYER, TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO E AUXILIAR TÉCNICO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0086868 até A 0086868.

Vitória, 7 de Agosto de 2018.
www.creaes.org.br

Folha :002

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Guma
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000793/2018

Processo Nº: **108230 / 2018**

Requerente..: **JOVANI PRADO MURARI**

Carteira Nº...: **ES-027880/D**

Título.....**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Título.....**ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO**

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 7 de Agosto de 2018.

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0095679

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa MAIS ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA - EPP, pessoa de direito privado, estabelecida à Rua Caracas, nº 43, Bairro Araçás, Vila Velha – ES, CEP: 29.103-019. Inscrita no CNPJ 02.352.322/0001-25, prestou serviço de organização, produção, locação, montagem e desmontagem de estruturas para evento "SERRA CIDADÃ", com público estimado de 10.000 pessoas, no dia 20/06/2015, em Parque das Gaivotas, Nova Almeida – Serra/ES. Com os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.
1-	PALCO em tamanho 10,00 x 8,00m em base de compensado naval e estrutura de alumínio, forrado com carpete, saia lateral em couro/similar franzido com acabamento em todo palco, acesso através de uma rampa em alumínio ao lado do palco com largura mínima 1,2 metros e escada, guias de balizamento com altura mínima de 5 cm e comprimento mínimo de 2,6 metros ao lado do palco.	UND.	1
2-	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas); composto: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada), 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada), amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtors de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts), 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas, 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos; 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 púlpito de acrílico e tubos de inox, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	UND.	02
3-	**Mestre de Cerimônia** - que tenha comprovação de prestação de serviços ao Cerimonial do Governo do Estado. Obs.: Cada diária equivale a 08 (oito) horas consecutivas.	Diária	01
4-	BANHEIROS HIDRÁULICOS, em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), e com os seguintes acessórios: Caixa d'água com 250 litros, vaso sanitário convencional com sistema de eliminação de odores, caixa de detritos de 700 litros, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, transporte, instalação e limpeza	UND	10
5-	TENDA, tamanho 6,00 x 6,00m, tipo CÔNICA, estrutura metálica galvanizada, cobertura em lona anti-chamas na cor branca.	UND.	10
6-	TENDA, tamanho 10,00 x 10,00m, tipo CÔNICA, estrutura metálica galvanizada, cobertura em lona anti-chamas na cor branca com respirador central.	UND.	12
7-	FECHAMENTO LATERAL em lona branca anti-chamas, tamanho 2,20m de altura x 3,00m de largura.	UND.	190
8-	PORTAL DE ENTRADA - estrutura em alumínio (Q-30), tam.: 11,00m de largura x 4,00m de altura na parte central, para comportar lonas com ilhós (fornecidas pelo cliente) na medida na frente e atrás: parte superior – 10,95 x 0,95 metros e lateral 0,95 x 3,95m. Obs.: Contemplar a fixação das lonas na estrutura, retirada, armazenamento e conservação, bem como, material necessário para processo.	UND	01
9-	PLACA DE POSTE - estrutura em quadro de metalon, tamanho 0,70 x 2,20m, para fixação de lona com ilhos (fornecido pelo cliente). Obs.: Contemplar a fixação da lona no quadro e instalação da peça em postes identificados pelo contratante, bem como, material necessário para processo, retirada, conservação e armazenamento	UND	40
10-	GERADOR – 110 KVA, considerar transporte, instalação e combustível necessário para no mínimo 8 horas de funcionamento	UND	02
11-	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO, tipo GRADIL construída em metalon 40x40 com parede mínima de 1,80mm, medindo no máximo 2,00m de comprimento e mínimo de 1,30m de altura, com pés de sustentação em metalon 50x50, com a parede de 2,00mm.	M linear	1.500

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.826-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 108643008191054460745-1; Data: 30/08/2019 11:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87481-EI46;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Carvalho
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12-	REDE ELÉTRICA, composta de02 quadros de distribuição devidamente isolados do público, de até 380volts, com proteção de 100 ampares cada, com disjuntores secundários para a distribuição de pontos de energia para toda a estrutura do evento, inclusive, freezers, brinquedos recreativos, bebedouros, restaurante, unidades móveis com ar condicionado e tendas, com saídas em tomadas steck quantas necessárias por tenda, com cabos de 6 mm PP, devidamente aterrados conforme normas técnicas de segurança e sua devida ART.	UND	03
13-	Profissional em Pintura Facial - devidamente qualificado, com material adequado e necessário para pintura durante as 8 horas de evento. Obs.: Cada diária equivale a 08 (oito) horas consecutivas.	Diaria	06
14-	Auxiliar de eventos -Auxiliar de eventos - para atuar no controle de acesso aos brinquedos durante o evento, para ajudar na distribuição de senhas, mesas, cadeiras, bem como, água disponibilizada pela contratante e auxiliar na organização geral. *Obs.: Cada diária equivale a 08 (oito) horas consecutivas.*	Diaria	70
15-	DIVULGAÇÃO – locação de 01 (um) veículo tipo townner ou similar, com 05 (cinco) anos de uso no máximo em excelente estado de conservação no que tange a lataria, motor, cinto de segurança e pneus, equipado com sistema de sonorização (mínimo 600 watts de potência), para divulgação de áudio alusivo ao evento (disponibilizado pelo contratante), 01 (um) motorista para condução do veículo e 02 (duas) promotoras para entrega de cartazes e panfletos de divulgação disponibilizados pelo contratante, incluindo transporte, alimentação e combustível do veículo. Todas as documentações do veículo e do condutor deverão estar em dia. A contratante se isenta de quaisquer acidentes ou incidentes que por algum motivo venha a ocorrer. *Obs.: Cada diária equivale a 08 (oito) horas consecutivas.*	Diária	10
16-	Distribuição de PIPOCA SALGADA em sacos de papel com capacidade para 30 gramas, podendo variar 15% para mais ou para menos (para a produção da quantidade especificada são utilizados em média 60 quilos de milho).	UND	10
17-	Distribuição de ALGODÃO DOCE em palitos com cores variadas, possuindo 30 gramas cada unidade, podendo variar 15% para mais ou para menos (para a produção da quantidade especificada são utilizados em média 60 quilos de açúcar).	UND	10
18-	Distribuição de PICOLÉ ESPECIAL de fruta natural e/ou cremoso, sabores variados, possuindo 60 gramas cada unidade. Obs.: Incluso disponibilização de freezer, quantos necessários, para conservação do produto durante o evento, considerando a quantidade solicitada.	UND	10
19-	CASTELO PULA-PULA. INFLÁVEL, tamanho 3,00 x 3,00m com 2,50m de altura, lona em KP1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v	UND	04
20-	ESCORREGADOR INFLÁVEL, tamanho 5,00m de largura x 10,00m de comprimento x 6,00m de altura, lona em KP1000,soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.	UND	02
21	FUTEBOL DE SABÃO INFLAVEL, tamanho 6,00m de largura x 10,00m de comprimento, lona em KP1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.	UND	02
22-	PAREDE DE ESCALADA INFLAVEL, tamanho 6,00m x 6,00m x 7,00 de altura metros, lona em KP1000,soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.	UND	02
23-	PISCINA DE BOLAS, INFLÁVEL, tamanho 3,00 x 3,00m com 2,50m de altura, lona em KP1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.	UND	04
24-	CAMA ELÁSTICA tamanho 4,30m de diâmetro e 0,90m de altura da base até a rede de salto.	UND	10
25-	MESA PLÁSTICA quadrada na cor branca.	UND	500
26-	CADEIRA PLÁSTICA, sem braço na cor branca.	UND	800
27-	FREEZER HORIZONTAL. 110/220 volts, uma porta com puxador e capacidade mínima de 300 litros.	UND	02
28-	BEBEDOURO INDUSTRIAL com capacidade de 50 Litros com filtro, 02 torneiras geladas, 110 ou 220 volts.	UND	02
29-	FECHAMENTO LATERAL em lona branca anti-chamas, tamanho 3,00m de altura x 5,00m de largura.	UND.	70
30-	FECHAMENTO LATERAL em lona branca anti-chamas, tamanho 3,50m de altura x 10,00m de largura.	UND	50
31-	TOTEN - estrutura em quadro de metalon, tamanho 0,70 x 2,20m, para fixação de lona com ilhós (fornecido pelo cliente). Obs.: Contemplar a fixação da lona no quadro, instalação da peça nas tendas, conforme indicado pelo contratante, bem como, retirada, conservação, armazenamento e material necessário para processo.	UND	40

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA-ES
A 0025680

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108643008191054460745-2; Data: 30/08/2019 11:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87480-ATZI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

32-	Instalação de **BLIMP** (fornecido pela contratada) formato 2,80 m de diâmetro, em PVC com aplicação de logomarca (fornecida pelo contratante), inflado com ar (natural), iluminado, acompanhado de estrutura metálica para fixação. Obs.: Contemplar a fixação conforme indicado pelo contratante, bem como, material necessário para processo, retirada e manutenção durante o evento.	UND	01
33-	**BANHEIROS HIDRÁULICOS PARA CADEIRANTE**, em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), e com os seguintes acessórios: Caixa d'água com 250 litros, vaso sanitário convencional com sistema de eliminação de odores, caixa de detritos de 700 litros, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, transporte, instalação e limpeza.	UND	03
34-	**EXTINTORES DE INCÊNDIO** (conforme especificações do órgão competente).	UND	20
35-	**ASPERSOR HIDRÁULICO** - potência 500 watts, abastecido e fixado na estrutura das tendas, 110/120v.	UND	40
36-	**LIXEIRA** 240 litros com Rodas com etiqueta adesiva da logo do programa Estado Presente (arte disponibilizada pela contratante) (empresa será responsável pelo recolhimento do material depositado nas lixeiras). Obs.: *A confecção das etiquetas adesivas ficará a cargo da contratada*	UND	30
37-	**FUNDO DE PALCO** - estrutura em alumínio (Q-30) com pés, tamanho 7,50 x 3,00m, para fixação de lona com ilhos (fornecido pelo cliente). Obs.: Contemplar a fixação da lona no quadro e instalação da peça na tenda principal do evento, bem como, material necessário para processo, retirada, conservação e armazenamento.	UND	01

Para a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, CNPJ: 27.174.093/0017-94, estabelecido à Rua Maestro Antônio Cicero, 239, Centro – Serra/ES – CEP. 29.176-439, conforme NOTA FISCAL nº 00940 emitida em 24 de junho de 2015, tendo como Coordenador o Administrador DARCY MATTOS DE CARVALHO FILHO registro CRA-ES nº 9614 (vinculado à CRA-ES nº 2329-J). Responsável Técnico (Engenheiro Civil) o Sr. Edmar Zouain Campos, CPF: 292.363.040-87, CREA nº RS-057537/D. Responsável Técnico (Engenheiro da Computação/Eletricista) ao Srº Jovani Prado Murari, CPF: 087.122.067-92, CREA-ES Nº 027880/D. E revendo nossos arquivos, não encontramos nenhum ato que desabone a qualificação técnica da referida empresa, sendo seus trabalhos realizados dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Por ser verdade o presente, assinamos e damos fé sobre os Serviços prestados para a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, CNPJ: 27.174.093/0017-94, com organização, locação, montagem e desmontagem de ESTRUTURAS.

Serra/ES, 29 de junho de 2015.

REGILENE MAZZARIOL TONONI
CPF: 031.000.717-86
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
27.174.093/0017-94

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0095681

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DA SEDE - SERRA - ES
Marisa de Deus Amado - Oficiala e Tabeliã
Av. Getúlio Vargas nº 354 - Centro - Serra / ES - Telefax: (27) 3251-1205 / 3251-1515

Reconheço por semelhança a firma de **REGILENE MAZZARIOL TONONI**. Em Testemunho da verdade. Serra-ES, 13/11/2015 13:02:59.

Rialisson Pimentel Pereira - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024349.AZP1803.09270
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,26 Total: R$ 6,38
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Avenida Getúlio Vargas, 354 - Centro-Serra-ES (27)3251-1205

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 108643008191054460745-3; Data: 30/08/2019 11:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87479-6Q2I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000656/2019

Processo Nº: **114446 / 2019**

Requerente..: **JOVANI PRADO MURARI**

Carteira Nº...: **ES-027880/D**

Título.....**ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO**

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab.ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 11 de Julho de 2019.

Ernani de Castro Gama
Eng. Elet. Seg. Trabalho
Gerente de Atendimento
CREA-ES 35321/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 108643008191054460745-4; Data: 30/08/2019 11:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87478-KQRY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000656/2019

Profissional: **JOVANI PRADO MURARI** Protocolo Nº: **114446 / 2019**

Carteira.....: **ES-027880/D**

Titulo(s) :

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

ART Nº: 0820150093852

Empresa Executora: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA-EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL
Local da Obra: CAMPO DO AMERICA - RUA MUQUI
Município: SERRA UF: ES

Atividades Técnicas:	Natureza da Participação:	Nivel da Participação:
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ OPERAÇÃO/ REPARO/ MANUTENÇÃO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	EXECUÇÃO
----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----
Natureza da Obra/Serviço:	**Tipo de Obra:**	**Projetos/Serviços:**
GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO SONORIZAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS MOTORES ELÉTRICOS -----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----	NENHUM ----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA C/ MONT. E DESM. DE 05 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE; 05 MÁQUINAS DE PIPOCA; 03 FREEZER P/ DIST. PICOLÉS; 06 MOTORES ELÉTRICOS P/BRINQ.INFLÁVEIS (CASTELO, ESCOR., FUTEBOL E PISCINA); 02 FREEZER HORIZONTAL 300L; 02 BEBEDOUROS 50L; 01 GERADOR ENERGIA DE 110KVA; 30 ASPERSORES DE AR HID. 500WTS; 01 REDE ELÉTRICA COMPLETA C/02 QUADROS DE DIST. 380VOLTS P/ TODA ESTRUTURA DO EVENTO; 01 SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE P/5.000 PESSOAS; P/ SERRA CIDADÃ 20/6/15, (CONTRATO Nº 76/2015, ASSINADO EM 24/02/2015 - PROCESSO Nº 93625/2014 - PROCESSO Nº 93625/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA 00940, EXPEDIDA EM 24/06/2015). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 29/06/2015, ASSINADO PELA SRª. REGILENE MAZZARIOL TONINI - REPRESENTANTE LEGAL / ASSISTENTE SOCIAL/P.M. SERRA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

"RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DESCRITOS NOS ÍTENS: 3=> (SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO), E O ÍTEM 13: (REDE ELÉTRICA), CONSTANTE DO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0095679 até A 0095681.

Vitória, 11 de Julho de 2019.
www.creaes.org.br

Folha :002

Ermani de Castro Gama
Eng. Elet./Seg. Trabalho
Gerente de Atendimento
CREA-ES 30921/D

CREA-ES

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 108643008191054460745-5; Data: 30/08/2019 11:03:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87477-62FV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 13:30:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCACAO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1337040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 12:30:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10864300819105446074 5-1 a 10864300819105446074 5-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a5457f262e4e063edbf95e1f0108a7a0a4e7364a5abd2a860cf8e33b11
4369b92b3783f7cf537e0a7897eabc89993ceeb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

39/

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**
Remessa Nº **000071039**
Responsável **NATASHA RUBYA MATOS DE SOUZA**
Data e Hora **14/08/2020 13:11:11**
Despacho **ENCAMINHO OS AUTOS AO SETOR DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E POSTERIOR DELIBERAÇÃO.**

IÚNA, 14 de agosto de 2020

NATASHA RUBYA MATOS DE SOUZA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 002371/2020 - Externo MAIS ESTRUTURAS LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIR
SOLICITAÇÃO - <não definido>

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**
Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / _____

SETOR DE LICITAÇÃO